

Edital DG-TUB 02/2024 - Seleção de Monitores para o Câmpus Tubarão do IFSC

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), Câmpus Tubarão, Professor Henri Carlo Belan, no uso de suas atribuições legais, torna pública o presente edital que visa selecionar **monitores para atender a unidades curriculares em que tradicionalmente há dificuldade por parte dos estudantes**, em todos os cursos ofertados pelo câmpus.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DA MONITORIA

A monitoria consiste em atividades de ensino-aprendizagem, dentro das necessidades de formação acadêmica, destinada aos estudantes regularmente matriculados. Objetiva despertar o interesse pela docência, mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino, possibilitando a experiência da vida acadêmica, por meio da participação em diversas atividades didático-pedagógicas do câmpus.

2. DA ORGANIZAÇÃO DA MONITORIA

A fim de atender os estudantes de todos os curso do câmpus com qualidade, mediante orientação dos docentes de cada área, serão selecionados cinco monitores voluntários que atuarão em um regime de 10h semanais, de acordo com a seguinte organização:

Modalidade	Unidades curriculares a atender	Pré-requisitos
1	1. Tópicos de Matemática Elementar I (Lic Mat) 2. Geometria Analítica (Lic Mat) 3. Geometria Plana (Lic Mat) 4. Análise Combinatória e Probabilidade (Lic Mat) (atendimento via Google Meet)	Estar cursando Licenciatura em Matemática a partir do 3º semestre
2	1. Cálculo Básico (CTS-SE) 2. Cálculo Aplicado (CTS-SE) 3. Matemática Aplicada (CTS-ADS) 4. Matemática Aplicada à Administração (TEC-ADM) 5. Eletricidade Básica (conteúdos matemáticos) (TEC-ELE) (atendimento presencial no IFSC Câmpus Tubarão, entre os turnos da tarde e da noite)	Estar cursando curso superior ofertado pelo câmpus a partir do 3º semestre
3	1. Introdução à Programação (CTS-SE)	Estar cursando Análise e

	2. Introdução à Programação (CTS-ADS) 3. Desenv. de Apl. Orientada a Objetos (CTS-ADS) (atendimento presencial no IFSC Câmpus Tubarão, entre os turnos da tarde e da noite)	Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas Embarcados a partir do 3º semestre
--	--	--

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Ao monitor de cabe:

- Atender os estudantes das turmas designadas (modalidades 2 e 3) em 9h semanais no IFSC Câmpus em horário semanal fixado, preferencialmente entre o turno da tarde e da noite, compatível com a disponibilidade dos estudantes atendidos, escolhido em acordo com os orientadores;
- Atender os estudantes das turmas designadas (modalidade 1) em 9h semanais de forma remota, via Google Meet em link permanente, com horário semanal fixado, compatível com a disponibilidade dos estudantes atendidos, escolhido em acordo com o docente orientador;
- Apropriar-se dos conteúdos e tarefas das unidades curriculares atendidas, mediante disponibilização e orientação dos docentes regentes das turmas, dispondo para tal a carga horária semanal de 1h;
- Zelar pela ordem e pelo patrimônio da sala de aula/laboratório de informática em que a monitoria está sendo realizada (modalidades 2 e 3);
- Reportar eventuais dificuldades constatadas ao docente da turma do estudante atendido;
- Justificar a ausência previamente ao orientador em caso de impossibilidade de presença;
- Enviar mensalmente relatório de frequência ao orientador;
- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas ao final do período da monitoria.

É vedado ao monitor:

- Corrigir e comentar atividades de avaliação;
- Substituir o professor em sala de aula e em laboratório;
- Participar do processo de avaliação;
- Fazer trabalho de responsabilidade dos alunos;
- Realizar atividade de monitoria em horário coincidente com seu horário de aulas;
- Ter acesso a documentos da secretaria.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ORIENTADORES

Ao orientador(a) do monitor(a) compete:

- Acompanhar as atividades e da frequência dos monitores das unidades curriculares em atua;

- Divulgar horários e local de monitoria para a comunidade do campus, no mural de avisos e em meios digitais;
- Disponibilizar aos monitores os conteúdos e materiais didáticos utilizados nas turmas atendidas, viabilizando o contato com docente regente de cada turma atendida;
- Orientar os monitores quanto à dúvidas sobre os conteúdos matemáticos;
- Substituir o monitor por outro estudante da lista de espera ou nova chamada interna, mediante justificativa por escrito a ser analisada pela Coordenadoria Pedagógica do câmpus;
- Compilar os relatórios do monitor em um único relatório, que inclua pareceres dos docentes das turmas atendidas sobre o desempenho e o desenvolvimento da ação.

5. DA CERTIFICAÇÃO

Será concedida “Declaração de Atuação como Monitor” de 10h semanais ao longo da atuação do período em que o estudante participou na monitoria (120h em caso de atuação ao longo de toda a atividade). Tal declaração é válida para fins de horas complementares para todos os cursos superiores do IFSC Câmpus Tubarão.

6. DA REMUNERAÇÃO

Os monitores selecionados receberão três parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para carga horária de 10 (dez) horas semanais, referentes às atividades desenvolvidas nos meses de abril, maio e junho.

7. DA SELEÇÃO E DO CRONOGRAMA

Os interessados devem enviar e-mail para depe.tub@ifsc.edu.br com o título “Monitoria” durante o período de inscrições, informando nome completo, número de matrícula e modalidade da monitoria em que deseja atuar (1, 2 ou 3), além de anexar o histórico escolar.

Critério de seleção:

Maior média aritmética entre as notas das unidades curriculares atendidas pela modalidade concorrida, conforme descrito na seção 2 e grade curricular da graduação do inscrito.

Para as unidades curriculares não cursadas ou não concluídas será atribuída a menor nota dentre as unidades curriculares concluídas e disponíveis em histórico escolar.

Para o caso de reprovação e aprovação na mesma unidade curricular, será considerada a maior nota.

Exemplo de cálculo para o caso da Modalidade 1:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota 1} + \text{Nota 2} + \text{Nota 3} + \text{Nota 4}) / 4$$

Divulgação do resultado:

O resultado preliminar estará disponível no site do IFSC.

O resultado final será enviado direto aos estudantes selecionados e disponibilizado no site do IFSC.

7. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

Lançamento do Edital	28 de março de 2024
Período de inscrições	28 de março a 3 de abril de 2024
Divulgação dos resultado parcial	4 de abril de 2024
Prazo para envio de recurso do resultado parcial	5 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	8 de abril de 2024
Prazo para entrega do Termo de Compromisso e Responsabilidade	9 de abril de 2024
Início das atividade de monitoria	10 de abril de 2024

Prof. Henri Carlo Belan
Diretor Geral - Câmpus Tubarão

Tubarão, 28 de março de 2024.